

PORTARIA Nº 104/2024.

O **Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público promovido pela Administração Municipal, para o provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bragança, conforme Concorrência Eletrônica Nº 001/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de serem adotadas medidas administrativas, de modo a viabilizar e execução do referido Concurso.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Concursos Públicos da Prefeitura Municipal de Bragança, composta pelos seguintes membros: **TIAGO SANTOS COSTA, MARCO ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA e NIRVANE DO SOCORRO CAVALCANTE RIBEIRO.**

Art. 2º - A referida Comissão será presidida pelo **Primeiro Membro;**

Art. 3º - Compete à Comissão:

- Supervisionar a realização do Concurso Público;
- Julgar os casos omissos ou duvidosos, ouvidos ao IVIN;
- Julgar os recursos interpostos pelos candidatos, ouvido ao IVIN;
- Providenciar a publicação do resultado final do concurso.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Registre-se.
Publique-se.
E cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, Estado do Pará, em 16 de abril de 2024.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.